Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.290, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Orçamento do Município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma abaixo especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o *superávit financeiro* apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 01a69106-8f91-4275-b9fe-54647e393eac.

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**Valor**
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática	08.244.0510.2070	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica	
Natureza da Despesa	3.3.91.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	2.935	Bloco Financ. Proteção Social Especial (SUAS) - Exercício Anterior.....	20.000,00
Justificativa: Aquisição de cartão transporte para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que frequentarão o Centro de Convivência da Juventude - CEJU. O SCFV visa o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiência entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.			
Funcional Programática	08.244.0520.2077	Manutenção dos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial	
Natureza da Despesa	3.3.91.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	2.935	Bloco Financ. Proteção Social Especial (SUAS) - Exercício Anterior.....	40.000,00
Justificativa: Aquisição de cartão transporte para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que frequentarão o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, os Centros de Referência de Assistência Social - CREAS I e II, as Residências Inclusivas I e II, as Casas de Passagem I e II, a Casa Abrigo de Mulheres. O SCFV visa o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiência entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.			
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....			**60.000,00**

ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Fonte: 935 - Bloco Financ. Proteção Social Especial (SUAS)		
Superávit Financeiro	**949.174,12**	**100,00%**
Saldo utilizado até 19/06/2023	473.762,13	49,91%
Valor do Crédito Adicional Especial	**60.000,00**	**6,32%**
Saldo do Crédito Adicional Especial	415.411,99	43,77%
Justificativa: O valor apurado do Superávit Financeiro na Fonte supracitada foi obtido no *Relatório da Apuração do Resultado Financeiro por Fonte de Recurso em 31.12.2022*, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.		

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 01a69106-8f91-4275-b9fe-54647e393eac.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.290/2023**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=01a69106-8f91-4275-b9fe-54647e393eac&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
01a69106-8f91-4275-b9fe-54647e393eac

Hash do Documento

676C32268956CC7906FE907BF07829F999CD6C99ACC47EBB8948E49798AE8AC7

Anexos

5290 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 60.000,00 - MENSAGEM 036-2023.doc - **ac90d24a-1ac0-4d15-9545-667b538a181c**
5290 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 60.000,00 - MENSAGEM 036-2023.pdf - **e05864f4-62e9-4e1a-b064-0b79c0585d40**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/09/2023 21:55:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 13/09/2023 12:41:25 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/09/2023 17:48:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 13/09/2023 13:07:16 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4767 - Data: 14/09/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.